

RELATÓRIO AUDIÊNCIA PLANO DIRETOR

Assunto: Relatório sucinto da Audiência Pública para apresentação e sugestões ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2023, do vereador Airton Benedito Domingues de Souza, que acrescenta área na Zona de Expansão Urbana descrita no Anexo II da Lei Complementar n.º 109 de 05/10/2006

Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal

Data: 22 de agosto de 2023, terça-feira, às 19h

Convocação: publicações nos dias 11 e 18 de agosto de 2023 no Jornal Oficial de Socorro, publicação em 18 de agosto de 2023 no Jornal 'O Município', e publicações nas redes sociais e site www.camarasocorro.sp.gov.br

Presidência da Audiência Pública: vereador Lauro Aparecido de Toledo, Presidente da Comissão de Justiça e Redação. (Art. 292 do Regimento Interno da Câmara)

Registro da audiência: mídia compartilhada pelo no canal da Câmara 'youtube' https://www.youtube.com/watch?v=05_4CkF_ifk

Relatório: Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, no Plenário "Marcelino Pinto Teixeira" - Câmara Municipal, situado à Rua XV de Novembro n.º 18 - Centro - Socorro/SP, às 19h, realizou-se a presente Audiência Pública, sob a direção do vereador Lauro Aparecido de Toledo, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, para apresentação e sugestões ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2023, do vereador Airton Benedito Domingues de Souza, que acrescenta área na Zona de Expansão Urbana descrita no Anexo II da Lei Complementar n.º 109 de 05/10/2006. O registro desta audiência pública foi

disponibilizado em canal da Câmara no Youtube, bem como no Programa SAPL. Iniciados os trabalhos o senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Lauro Aparecido de Toledo, convidou para compor a Mesa Diretora dos trabalhos e extensão: o Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, Presidente da Câmara Municipal; o senhor Guilherme Donizete de Lima Brolezi, Chefe de Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal; o Vereador José Adriano de Souza, Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação; o Vereador Tiago de Faria, relator da Comissão de Justiça e Redação, que irá secretariar os trabalhos; os vereadores Alexandre Aparecido de Godoi, Osvaldo Brolezzi e Thiago Bittencourt Balderi. Declarada aberta a audiência pública para apresentação e sugestões ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, o senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Lauro Aparecido de Toledo, na direção dos trabalhos, solicitou ao vereador Tiago de Faria, vice-presidente da Comissão de Justiça e Redação para que esclarecesse aos presentes o procedimento aplicável à audiência pública, o que foi feito na conformidade do capítulo II, do Título VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Dando continuidade à audiência o senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação colocou a palavra à disposição do Senhor Guilherme Donizetti de Lima Brolezzi, Chefe da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária, convidado pelo autor do Projeto de Lei Complementar para expor a matéria, o qual fez a exposição conforme consignado em: https://www.youtube.com/live/O5_4CkF_ifk?si=f19kZcOA0XVHwBsl&t=306, oportunidade em que expôs as razões pelas quais é necessária a alteração proposta no projeto, em prol do município, e para complementar sua exposição leu a justificativa

do projeto. O presidente da Comissão de Justiça e Redação, de acordo com o cronograma, colocou a palavra à disposição dos representantes das entidades e associações para se manifestar quanto ao projeto de lei de complementar n.º 06/2023. Não havendo inscritos para o uso da palavra suspendeu os trabalhos por dez minutos para que os presentes se manifestassem por escrito. Após foi feita a contagem do número de pessoas que se manifestaram ao proposto pelo projeto e emenda. O Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Lauro Aparecido de Toledo, anunciou o resultado das manifestações, verificando-se o seguinte: dezesseis (16) pessoas se manifestaram, através do formulário, das quais quinze (15) foram favoráveis ao projeto e uma (1) foi contrária, conforme consignado em: https://www.youtube.com/live/05_4CkF_ifk?si=V0-IzF6Z46xxecNs&t=1397. O vereador Tiago de Faria, que secretariou os trabalhos, fez a leitura das sugestões e comentários quanto ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/2023, conforme consignado em: https://www.youtube.com/live/05_4CkF_ifk?si=udyanTFWYRG4RobU&t=1512. AS manifestações seguem numeradas conforme apresentadas pelos participantes: Manifestante n.º 6: É de suma importância a aprovação do Projeto de Lei n.º 06/2023 para geração de empregos e receitas para o Município; Manifestante n.º 12: Tudo que for bom para a cidade eu aprovo, renda, empregos, etc; Manifestante n.º 13: Entendo que é um projeto importante para ser aprovado, pois sem essa aprovação a empresa não vai poder fazer os investimentos necessários, talvez até saindo do município, o que seria muito ruim, pois existem várias famílias que dependem diretamente (funcionários) e indiretamente (prestadores de serviços) para trabalhar e o próprio município, pois com o crescimento da empresa irá arrecadar mais impostos

e poderá beneficiar todo o Município; e o Manifestante de nº 16 fez o seguinte questionamento: Qual finalidade de transformar uma área rural em urbana? O que mudaria na mudança? Isso traria recursos públicos a referida empresa ou recursos a área TB do município, ou essa empresa teria recursos de terceiros? Isso vai onerar moradores dentro da justificativa fiscal no âmbito impostos públicos como IPTU, etc? O senhor Guilherme Donizete de Lima Brolezi, Chefe de Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal, convidado pelo vereador Airton Benedito Domingues de Souza para fazer a exposição do Projeto de Lei Complementar n.º 06/2023, respondeu ao questionamento do Manifestante 16, conforme consignado em: https://www.youtube.com/live/O5_4CkF_ifk?si=qrEWlGNwTwSO17IW&t=1733. Disse que a finalidade é para que a empresa possa conseguir investimentos e que as propriedades existentes no entorno da área, que diz respeito ao PLC 06/2023, não sofrerão qualquer alteração. Em seguida foi concedida a palavra aos vereadores e não havendo quem quisesse fazer uso e na mais havendo a tratar o senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, declarou encerrados os trabalhos, solicitando à Assistência Legislativa que fosse lavrada uma ata desta audiência e que, posteriormente, a mesma fosse encaminhada à Comissão de Justiça e Redação para análise das manifestações e propostas. Por fim, agradeceu a presença de todos, solicitando aos presentes que assinassem o Livro de Presenças. Para constar, eu, Edna Maria Preto Cardoso, Diretora do Departamento de Assistência Legislativa da Câmara Municipal da Estância de Socorro, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.